



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.105.283/0001-50

PARECER 1122/2022 – CGM/PMC

Ref. ao Processo Administrativo nº 2780/2022 – PMC

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente a esta Municipalidade (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMUTT).

LEGISLAÇÃO:

Constituição Federal/88;
Lei 8.666/93;
Lei 4.320/64;
LC 101/2000;
LC 147/2014;
Lei Municipal nº 263/14;
Decreto Federal 7.892/2013;
Decreto Municipal 44/2021;
Resolução Adm. 43/2017 TCM-PA.

I - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos arts. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

II – MÉRITO

Trata-se de solicitação para que esta Controladoria Geral do Município - CGM, Processo Administrativo nº 2780/2022, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de Material de Expediente a esta Municipalidade (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DEMUTT).

Nos autos constam:

- Solicitação do Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMUTT, para que seja autorizada a abertura do certame, encaminhando a justificativa e termo de referência;
- Anexo com a Ata de Registro de Preços N ° 6.002/2022-PMC e suas respectivas publicações;
- Expediente nº 3546/2022 - GAB/PMC do prefeito encaminhando o processo para CPL, autorizando da continuidade do procedimento;
- Despacho CPL, solicitando cotação de preços;
- Ofício circular nº 195/2022-COMPRAS/PMC, às empresas:
 - W DE MELO BARRA COMÉRCIO VAREJISTA CNPJ: 28.506.180/0001-05;
 - R W VEIGA – EPP CNPJ: 07.313.013/0001-60;
- Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Declaração de Adequação da Despesa;
- Memorando nº 115/2022-DCSA encaminhando os autos à CPL;
- Ofício nº 268/2022-DEMUTT, solicitando autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços;
- Ofício nº 267/2022-DEMUTT À EMPRESA, dando anuência à Adesão à Ata;
- Ofício nº 1871/2021-GAB/PMC, autorizando a Ata de Registro de Preços;
- Ofício nº 27/2022- CASA ANE, comunicando que está em acordo com a Adesão em tela;
- Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 05.105.283/0001-50

- Publicações;
- Documentos da empresa;
- Cópia do Decreto Municipal nº 081/2022;
- Minuta;
- Parecer Jurídico nº 680/2022;
- Despacho da CPL, solicitando parecer da CGM;

Adota-se o Parecer Jurídico nº 384/2022.

É o relatório.

III - FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto Federal nº 7892/2013, em seu art. 22:

Art.22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Sendo assim, no caso em tela, verifica-se que o processo observou todas formalidades legais em vigência, conforme o Parecer Jurídico.

IV - MANIFESTAÇÃO:

Ante o exposto, esta Controladoria **ATESTA REGULARIDADE** do Processo Administrativo 2780/2022 e, orienta:

- **Que o processo seja devidamente numerado;**
- **Que seja encaminhado à CPL, para prosseguimento do feito.**

É o parecer.

Cametá/PA, 30 de junho de 2022.

EDER TAVARES DE BARROS
Controlador do Município
D.M. n. 033/2021